



Ata nº 10/2024

## **10ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, foi realizada de forma presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPASC, de forma ordinária.

Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: a Sra. Diala Marchi Gonçalves Bridi, representante do IPASC no Comitê de Investimentos, a Sra. Dimaleicy Pereira, representante do Poder Legislativo no Comitê de Investimentos, a Sra. Édina Carla Bressan, membro do Conselho Fiscal do IPASC e representante deste no Comitê de Investimentos, o Sr. Gilmar Martins, representante do Executivo Municipal no Comitê de Investimentos e o Sr. Fábio Deniz Casagrande, Diretor Administrativo e Financeiro do IPASC e Gestor de Recursos, membro nato do Comitê de Investimentos.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Gestor de Recursos e Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto, Sr. Fábio Deniz Casagrande, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

- 1. Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Julho/2024;**
- 2. Plano de Ação Mensal;**
- 3. Proposta de Alocação;**
- 4. Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**
- 5. Chamada de capital para integralização de cotas do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A;**
- 6. Chamada de capital para integralização de cotas do fundo KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO;**
- 7. Outras Deliberações.**

O Sr. Fábio Deniz Casagrande começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos no decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

**1 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Investimentos e Acompanhamento da Política de Investimentos - Julho/2024:** A pauta foi conduzida pelo Sr. Fábio Deniz Casagrande. **1.1. - Cenário Econômico:** O Comitê de Política Monetária (Copom), unanimemente, optou por manter a taxa Selic em 10,50%. No comunicado de sua reunião de julho, o Banco Central avaliou que o cenário externo se mantém adverso, tendo em vista a incerteza sobre os efeitos e a extensão do corte de juros nos EUA e as pressões no mercado de trabalho verificadas nas principais economias. Em



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2024

relação ao ambiente doméstico, o Copom entendeu que os indicadores de atividade e do mercado de trabalho seguem com maior dinamismo do que o esperado, enquanto a inflação cheia tem arrefecido, ainda que medidas subjacentes permaneçam acima da meta. Para o balanço de riscos, o Comitê elencou mais riscos de alta em relação aos de baixa para o ambiente inflacionário. As projeções acima da meta para o horizonte relevante foram determinantes para a decisão de manter a Selic estável. Diante do novo decreto referente à meta de inflação, que determinou uma meta contínua ao invés do ano-calendário, o Copom optou por explicitar a projeção seis trimestres à frente, atual horizonte relevante da política monetária. Assim, a projeção de inflação para o 1º trimestre de 2026 ficou em 3,4% no cenário referência. Com isso, os membros do Comitê foram unânimes em manter a taxa Selic em 10,50%. Ressaltou-se que é exigido acompanhamento diligente e ainda maior cautela no cenário incerto globalmente e marcado por maior resiliência da atividade domesticamente. Nesse cenário, mantemos nossa expectativa de juros em 10,50% até o final de 2024. Prévia da inflação de julho trouxe surpresa altista em itens mais voláteis e piora marginal dos núcleos. O IPCA-15 avançou 0,30% na margem, superando as expectativas. A média dos núcleos acompanhados pelo Banco Central apresentou aceleração. Houve avanço da variação em três meses (com ajuste sazonal e anualizada) da média dos núcleos de inflação acompanhados pelo Banco Central, de 3,3% para 3,4%, enquanto o núcleo de serviços subjacentes recuou de 4,8% para 4,1%. O principal risco para nosso cenário de inflação, neste momento, vem da depreciação cambial. O potencial de surpresas altistas, portanto, pode decorrer principalmente dos preços de bens industrializados e alimentos. 1.2. - Resultados e Relatórios: Depois do cenário econômico, foram apresentadas as informações contidas no Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos, data base 31/07/2024, onde se verificou a rentabilidade positiva de R\$ 2.066.822,92 (dois milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) e o retorno da carteira, cujo patrimônio do IPASC atingiu o valor de R\$ 193.253.343,00 (cento e noventa e três milhões, duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), já descontado o valor de R\$ 251.930,39 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais e trinta e nove centavos), referente a valores disponíveis em conta corrente de titularidade do IPASC para fins de pagamento da folha mensal de benefícios do Instituto. Restaram demonstradas as posições dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo final, a participação deste Instituto sobre o total das aplicações do fundo de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do IPASC e o seu enquadramento de acordo com a Resolução CMN nº 4.963 e a Política de Investimento do IPASC. Também foi visualizada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora e por administrador, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e resgates realizados no mês de julho, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas, o VaR e o índice de Sharpe, a evolução patrimonial do IPASC e os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do IPASC de +1,09% e da meta atuarial de +0,79%. Também foram apresentados os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade anual da carteira do IPASC que finalizou o mês de julho com um desempenho acumulado no ano de +4,01% contra a meta atuarial de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2024

+5,84%. Além disso, também foi demonstrada a evolução patrimonial anual, bem como no período apurado. A seguir foi exposto o patrimônio líquido do IPASC, demonstrando a sua liquidez de forma monetária, detalhando os fundos com liquidez até 30 dias, de 30 a 365 dias e acima de 365 dias. Visando acompanhar o desempenho dos fundos de investimentos que compõe a carteira do IPASC, foi realizada a comparação de alguns indicadores de risco X retorno, como VaR e volatilidade, sendo ainda observado o índice de Sharpe dos ativos. O Relatório Mensal de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos bem como todas as movimentações realizados até o presente momento pelo Gestor de Investimentos, foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos e será encaminhado para deliberação por parte do Conselho Administrativo do IPASC e para fins de análise do Conselho Fiscal do IPASC.

**2- Plano de Ação Mensal:** Para o próximo período, os membros do Comitê definiram como ações no que diz respeito as alocações de novos recursos, recursos provenientes do COMPREV, recursos da taxa de administração, recursos provenientes do pagamento de parcelamentos e recursos provenientes do pagamento de cupons, que os mesmos deverão ser aportados e aplicados junto ao fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) até o limite permitido, salvo se depositados junto ao Banco do Brasil, quando deverão ser aplicados junto ao fundo BB FLUXO FIC RF PREVID (CNPJ nº 13.077.415/0001-05) até o limite permitido. Deverá ser observado junto ao Plano de Ações Mensal constante do Relatório de Investimentos e de Acompanhamento da Política de Investimentos quem é o responsável pela operacionalização, bem como os prazos estabelecidos.

**3 - Proposta de Alocação:** Diante do cenário econômico atual foi apresentado um estudo realizado pelo Gestor de Recursos em conjunto com a empresa Lema Consultoria, de proposta de alteração na carteira. A sugestão de alocação se baseou no enquadramento da carteira do IPASC para o perfil de investidor arrojado, evidenciado no relatório *suitability* do Instituto, bem como no resultado do Estudo de ALM realizado pelo IPASC. No geral, a estratégia seria alterar as classes dos ativos, mantendo a alocação em renda fixa, mas alocando recursos em fundos de crédito privado, levando-se em consideração a atual conjuntura econômica e o grau de exposição de risco. Tendo em vista que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do IPASC do final de julho, em conjunto com as movimentações já realizadas durante o mês de agosto de 2024, poderá haver valores defasados bem como valorizados por conta da alteração no valor das cotas dos fundos em carteira. Assim, em resumo, as movimentações propostas foram as seguintes:

Resgates			
Fundo	CNPJ	Operação	Valor
BB FLUXO FIC RF PREVID D+0	13.077.415/0001-05	Resgate Total	R\$ 4.230.892,85



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2024

<b>Total</b>	<b>R\$ 4.230.892,85</b>
--------------	-------------------------

<b>Aplicação</b>			
<b>Fundo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Operação</b>	<b>Valor</b>
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RF CP LP	14.171.644/0001-57	Aplicação	R\$ 2.500.000,00
ITAÚ HIGH GRADE FIC RF CRÉDITO PRIVADO	09.093.883/0001-04	Aplicação	R\$ 1.730.892,85
<b>Total</b>			<b>R\$ 4.230.892,85</b>

Sobre os fundos selecionados, com o intuito de respaldar a melhor decisão do Comitê, o Gestor de Recursos apresentou relatório de análise elaborado pela empresa de consultoria Lema. Esclareceu que o incremento de posição em fundos DI pode ser feito também através da posição em fundos de renda fixa crédito privado, os quais buscam alocar grande parte dos seus recursos em ativos de emissão privada, sendo estes classificados como de baixo risco de crédito e que tenham sua remuneração atrelada ao CDI. Houve também a apresentação de diversos relatórios de análise comparativa entre os fundos que utilizam estratégias semelhantes (fundos de crédito privado - artigo 7ª, Inciso V, alínea "b"), geridos por instituições já presentes em carteira, sendo escolhidos os que melhor performaram. Na análise comparativa, o desempenho dos fundos BTG Crédito Corporativo e Itaú High Grade FI Crédito Privado se mostraram superiores aos demais. O Gestor de Recursos esclareceu que o atual cenário econômico traz uma certa volatilidade aos ativos da carteira do RPPS, entendendo que referidas movimentações são válidas, prudentes e devem ser realizadas. Após as devidas explanações, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram e decidiram por unanimidade, em aprovar as movimentações conforme proposta de alocação apresentada pelo Gestor de Recursos. No entanto, restou também deliberado que a efetivação das novas aplicações fica condicionado ao credenciamento prévio de todos os produtos de investimento, também quanto ao administrador, gestor e distribuidor. A decisão do Comitê seguirá para análise e aprovação do Conselho Administrativo do IPASC e para conhecimento do Conselho Fiscal do IPASC.

**4 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento:** Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciados perante o IPASC, com a devida aprovação do Comitê de Investimentos, para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2024

RPPS, seguindo as Portarias MPS nº 519/2011, MPS nº 170/2012 e MPS nº 440/2013. No mês de julho de 2024 não houve a análise de documentação de Instituições Financeiras ou de seus respectivos fundos de investimento, não havendo atualizações ou novos credenciamentos.

**5 - Chamada de capital para integralização de cotas do fundo BTG PACTUAL**

**ECONOMIA REAL II FIPM A:** O IPASC recebeu no dia cinco de agosto do corrente ano, através de correio eletrônico, a notificação de chamada de capital para integralização de cotas do fundo BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIPM A (CNPJ/MF nº 44.172.951/0001-13), no valor total de R\$ 386.473,38 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos). Conforme anteriormente decidido pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte dois, constou na Ata nº 07/2022 o valor máximo para aplicação no respectivo fundo, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Desta forma, os membros do Comitê deliberaram de forma unânime, pela aprovação da integralização do capital, na forma como requerida, sendo o valor solicitado resgatado do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF (CNPJ nº 10.740.670/0001-06) e aplicado junto ao respectivo fundo até a data limite para integralização.

**6 - Outras deliberações:** **6.1 -** O Gestor de Recursos informa que a integralização de cotas do fundo fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL FIP MULTISTRATÉGIA (CNPJ nº 41.745.796/0001-99), no valor total de R\$ 453.947,79 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) foi devidamente realizada. **6.2. -** Igualmente, informa que a integralização de cotas do fundo fundo KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (CNPJ/MF nº 51.734.924/0001-52), no valor total de R\$ 556.249,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais) também foi devidamente realizada. **6.3. -** O Gestor de Recursos informa que houve o pagamento total referente ao fundo BB TP X FI RF PREVID (CNPJ/MF nº 20.734.931/0001-20) que encerrou em 15/08/2024, sendo os valores aplicados junto ao fundo BB FLUXO FIC RF PREVID (CNPJ nº 13.077.415/0001-05).

Nada mais havendo a se tratar, eu Fábio Deniz Casagrande, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

**FÁBIO DENIZ CASAGRANDE**  
Gestor de Recursos e Diretor  
Administrativo e Financeiro do  
IPASC  
(CPA 10 - CGRPPS - CP RPPS  
CGINV I)

**DIALA M. G. BRIDI**  
Membro Representante do  
IPASC  
(CP RPPS CGINV I)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 10/2024

**DIMALEICY AP. PEREIRA**  
Membro Representante do Poder  
Legislativo  
(CP RPPS CGINV I)

**ÉDINA CARLA BRESSAN**  
Membro Representante do  
Conselho Fiscal do  
(CPA 10)

**GILMAR MARTINS**  
Membro Representante do  
Executivo Municipal  
(CP RPPS CGINV I)